RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2025/CMAS

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Fiscalização de Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Mafra SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Mafra SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.096, de 29 de abril de 1996 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela pela Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022 que reestrutura o conselho e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.605, de 23 de setembro de 2022 que reestrutura o conselho, artigo 13, inciso I, II, III e IV que trata das comissões temáticas;

CONSIDERANDO a observância de seu Regimento Interno do CMAS, em seu Art. 31 As comissões e sua composição serão definidas pela Plenária e constituídas por seus próprios membros (titulares e suplentes) técnicos específicos da área, que poderão ser convidados pelo CMAS auxiliando nos estudos e pareceres, e Art. 32. - O CMAS deverá manter comissões temáticas criadas por resoluções aprovadas em plenária;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Composição da Comissão de Inscrição, Monitoramento e Fiscalização de Entidades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Mafra SC, que passa a ser composta pelos seguintes representantes:

1-Sandra Helena Turnes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
2-Elena Maria Faganelo de Oliveira - Lar Nossa Senhora da Anunciação
3-Claudia Regina Cordeiro -Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
4-Jose Eduardo Alves de Lima -Secretaria Municipal de Agricultura e Interior

Apoio Técnico da Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Andréia Gaudêncio Rauen Nardo -Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra SC, 05 de agosto de 2025.

Thiago Afonso Endler
Presidente do CMAS Mafra/SC